

MOÇÃO N.º 4/2026

“Manifesta aplauso aos Guardas Civis Municipais Gilmar Afonso Lemos, Gian Carlos Montini e Marcio Greison Caetano de Oliveira, pela relevante atuação em ocorrência de embriaguez ao volante e captura de procurado.”

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, nos termos do artigo 195 de seu Regimento Interno, apresenta a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** aos Guardas Civis Municipais **Gilmar Afonso Lemos, Gian Carlos Montini e Marcio Greison Caetano de Oliveira**, em reconhecimento à destacada atuação no exercício de suas funções, demonstrando profissionalismo, prontidão e compromisso com a segurança pública no Município de Socorro/SP.

No dia 16 de março de 2026, por volta das 22h00, durante patrulhamento pela Rua João Leonardelli, na região central do município, a equipe composta pelos referidos agentes deparou-se com um veículo transitando em velocidade incompatível com a via, realizando manobras perigosas em zigue-zague, colocando em risco a integridade de pedestres e demais condutores.

Diante da fundada suspeita, foi realizado acompanhamento e posterior abordagem do veículo, momento em que se constatou que o condutor encontrava-se com a Carteira Nacional de Habilitação cassada, além de o veículo apresentar irregularidades quanto ao licenciamento.

Durante a abordagem, os agentes identificaram claros sinais de embriaguez por parte do condutor, tais como fala desconexa, odor etílico e comportamento alterado, o que motivou sua condução ao Plantão Policial de Serra Negra/SP.

Após consultas mais detalhadas, verificou-se a existência de mandado de prisão em aberto em desfavor do indivíduo, relacionado ao artigo 213 do Código Penal, sendo, assim, efetuada a captura de procurado, além da lavratura do Boletim de Ocorrência por embriaguez ao volante.

A ação rápida, eficiente e técnica dos Guardas Civis Municipais foi fundamental para a retirada de um indivíduo perigoso de circulação, contribuindo diretamente para a preservação da ordem pública e a segurança da população socorrense.

Atitudes como esta evidenciam o elevado nível de preparo e dedicação dos integrantes da Guarda Civil Municipal, que, com coragem e responsabilidade, atuam diariamente na proteção da comunidade.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta, de forma pública e solene, seus aplausos, respeito e reconhecimento aos Guardas Civis Municipais Gilmar Afonso Lemos, Gian Carlos Montini e Marcio Greison Caetano de Oliveira, parabenizando-os pelo brilhante desempenho de suas funções.

Que esta Moção de Aplauso seja registrada nos anais desta Casa e devidamente comunicada aos homenageados, como forma de reconhecimento pelo relevante serviço prestado à sociedade.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 1.º de abril de 2026

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereador – MDB

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Lauro Aparecido de Toledo
Vereador – PL

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

Marco Antonio ZanESCO
Vereador – PL

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Vereador – MDB

Rafael Henrique de Oliveira
Vereador – PSD

Thiago Bittencourt Balderi
Vereador – PSDB

Tiago Minozzi de Faria
Vereador – Republicanos